



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 99 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/05/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 99 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 29/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 2018052901- GAB

Torna sem efeito a Portaria de Diária nº 2018052401 que dispõe sobre a Concessão de viagem do servidor, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor comunicando a devolução das diárias, em virtude da falta de transporte.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO, a Diária do servidor MAURICIO OTAVIO ANDRE NETO, que não fora concedida para Participar do Curso de Leitura e Escrita no Sistema Braille na cidade de Crato - CE.

Art. 2º - O servidor não compareceu

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 29 DE MAIO DE 2018.

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO
CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HIDRICOS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2018052902

29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da

Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar do I encontro de Gestores Municipais de Meio Ambiente.

NOME

ELLESON GOUVEIA BARBOSA

CPF:

059.904.683-00

SECRETARIA DE MEIO AMB E REC. HIDRI

CARGO:

SECRETARIO MUNICIPAL

- 20

DESTINO: UMARI UF: CE
PERIODO DA VIAGEM 30 DE MAIO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 150,00 QUANTIDADE: 1
TOTAL CONCEDIDO: 150,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 29 DE MAIO DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**